

A prefeita Tetiana Brito foi multada em R\$ 4 mil porque mesmo em estado de emergencial promoveu gastos excessivos com festas.

30/04/2015

Nesta quarta-feira (29/04), o Tribunal de Contas dos Municípios aplicou multa de R\$ 4 mil à prefeita de Ribeira do Amparo, Tetiana de Paula Fontes Cedro Brito que, apesar de ter decretado situação de emergência no município em decorrência da seca que atingiu a região, gastou R\$ 767.020,00 na realização de eventos festivos no exercício de 2013.

O conselheiro Paolo Marconi, relator do processo, destacou a reprovabilidade da conduta da prefeita, que fundamentou os sucessivos decretos emergenciais na intensificação da escassez pluviométrica, nos danos à subsistência e saúde da população pela estiagem prolongada, nos prejuízos às atividades produtivas e no fato do principal reservatório está com apenas 25% de sua capacidade, revelando a grave situação do município no período em que foram gastos mais de R\$ 700.000,00 com festas e apenas R\$ 534.458,45 com as despesas relacionadas à seca.

Cabe recurso da decisão.